



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



LEI N.º 173/2005

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de NOVA GUARITA – MT. para o exercício de 2.006.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pela Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Faço saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, para o exercício Financeiro de 2.006, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.288.950,00 (Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo N.º 02, da Lei N.º 4.320/64, e suas alterações contidas na Portaria N.º 300, de 27 de Junho de 2002, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		5.494.000,00
Receita Tributária		189.000,00
Receita de Contribuições		147.000,00
Receita Patrimonial		30.000,00
Receita de Serviços		142.500,00
Transferências Correntes		4.934.200,00
Outras Receitas Correntes		51.300,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.315.000,00
Alienação de Bens		15.000,00
Transferencia de Capital		1.300.000,00
Outras Receitas de Capital		0,00
REDUTORA FUNDEF		-520.050,00
Redutora do Fundef – FPM		-360.000,00
Redutora do Fundef - ICMS EXPORTAÇÃO		-3.300,00
Redutora do Fundef – ICMS		-156.750,00
TOTAL DA RECEITA		6.288.950,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	269.000,00
02 – Judiciária	24.000,00
04 – Administração	1.668.450,00
08 – Assistência Social	233.700,00
10 – Saúde	1.134.000,00
12 – Educação	1.500.700,00
13 – Cultura	10.000,00
15 – Urbanismo	140.000,00
16 – Habitação	31.000,00
17 - Saneamento	290.000,00
18 – Gestão Ambiental	10.000,00
20 – Agricultura	296.200,00
21 – Organização Agrária	84.300,00
22 – Indústria	7.000,00
25 - Energia	73.000,00
26 – Transporte	40.000,00
27 – Desporto e Lazer	57.600,00
28 - Encargos Especiais	80.000,00
99 – Reserva de Contingência	340.000,00
Total Geral	6.288.950,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	269.000,00
062 – Defesa do Interesse Público no Processo judicial	24.000,00
122 – Administração Geral	1.814.650,00
241 – Assistência ao Idoso	20.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	28.500,00
244 – Assistência Comunitária	145.200,00
301 – Atenção Básica	535.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	593.000,00
304 – Vigilância Sanitária	3.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	3.000,00
361 – Ensino Fundamental	1.371.500,00
364 – Ensino Superior	24.000,00
365 – Educação Infantil	105.200,00
392 – Difusão Cultural	10.000,00
451 - infra-estrutura Urbana	120.000,00

gaw



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

452 - Serviços Urbanos	20.000,00
482 - Habitação Urbana	31.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	290.000,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	140.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	10.000,00
631 - Reforma Agrária	84.300,00
661 - Promoção Industrial	7.000,00
751 - Conservação de Energia	43.000,00
752 - Energia Elétrica	30.000,00
782 - Transporte Rodoviário	40.000,00
812 - Desporto Comunitario	57.600,00
843 - Serviço da Dívida Interna	80.000,00
999 - Reserva de Contingência	340.000,00
TOTAL	6.288.950,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	4.680.950,00
Despesas de Capital	1.268.000,00
Reserva de Contingência	340.000,00
TOTAL DE DESPESA	6.288.950,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo	
1.1 - Câmara Municipal	269.000,00
2 - Poder Executivo	
2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	430.800,00
3.1 - Secretaria de Administração	512.150,00
4.1 - Secretaria de Fazenda	114.500,00
5.1 - Secretaria de Promoção e Assistência Social	233.700,00
6.1 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.186.000,00
7.1 - Secretaria de Saúde	1.134.000,00
8.1 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto e Lazer	1.568.300,00
9.1 - Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente	316.200,00
10.1 - Secretaria Mun. Assuntos Fundiarios	84.300,00
11.1 - Administração Indireta - SAAE	100.000,00
9.99 - Reserva de Contingência	340.000,00
TOTAL DA DESPESA	6.288.950,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

II – Contingência parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.006 revogando-se as disposições em contrário.

.Nova Guarita - MT, 07 de dezembro de 2.005.


Antonio José Zanatta
Prefeito Municipal